



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA PARCERIA - MODALIDADE “ACORDO DE COOPERAÇÃO” CELEBRADA COM A ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS VIRALATE DE BOM PRINCÍPIO.

O MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO doravante denominado **PARCEIRO PÚBLICO**, com sede à Av. Guilherme Winter nº 85, neste ato representado por seu titular, Fabio Persch, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 985.725.040-87, residente e domiciliado em Bom Princípio e a **ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS VIRALATE DE BOM PRINCÍPIO**, doravante denominada **PARCEIRA OUTORGADA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 24.039.763/0001-04, neste ato representada na forma de seu estatuto pela sua presidente Paloma Kaspari, CPF nº 024.782.070-95, residente e domiciliado na Rua Sereno Glaeser, nº 229 – Bairro Matiel, na cidade de Feliz/RS, resolvem prorrogar **TERMO**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA– DA PRORROGAÇÃO:

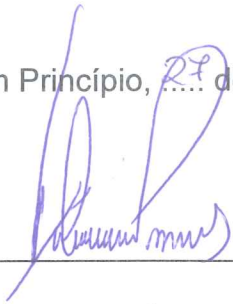
O prazo de vigência do Termo fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA:

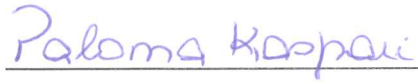
O prazo de prestação de contas, originalmente previsto no Termo, fica prorrogado para dia 29/01/2022.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO em 3 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Bom Princípio, 27 de Jan. de 2020.



PARCEIRO PÚBLICO




PARCEIRA OUTORGADA

TESTEMUNHAS:



CRIS HELEN VOGEL
032 586 840-90.


EUEZER RODRIGUES
CPC 333712700-25